

**PORTARIA Nº 528/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que específica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora efetiva **DEBORA DA SILVA FERREIRA**, mat. 4040, portadora de Carteira de Identidade nº 8866342-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 099.990.424-81, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/06/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

*José Wilson Ferreira de Lima*  
Prefeito de São João - PE

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

